



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 76, de 12 de agosto de 2016

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Anualmente, o Município de Toledo presta homenagem, mediante a concessão do Título de Cidadão Honorário, a personalidades cuja atuação e trabalho sejam de relevância social e comunitária e contribuam para o desenvolvimento do Município.

De tal forma, o Executivo municipal propõe aos ilustres Vereadores que a honraria seja concedida, juntamente com as demais já aprovadas no corrente ano, às personalidades abaixo nominadas, em relação às quais se apresenta breve e resumido histórico de atuação:

1. **SÉRGIO CANAN**, advogado militante desde 1978, como consultor, assessor jurídico e prestador de serviços advocatícios em várias empresas e Municípios da região, e professor universitário desde 1995, em cursos de graduação e de pós-graduação em Cascavel, Guaíra e Toledo, em especial na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste e na Universidade Paranaense – Unipar Campus Toledo, onde já exerceu a função de Coordenador do Curso de Direito e atualmente acumula as funções de Coordenador dos Estágios Real e Simulado de Processos.

Além de suas atividades como profissional das áreas jurídica e do ensino, Sérgio Canan destacou-se por sua atuação, por diversos anos, como Assessor Jurídico do Município de Toledo, período em que teve participação efetiva no processo de regularização fundiária do Pouso nº 5, então denominado “Pouso Frio”, na elaboração da nova legislação de loteamentos em 1984, na regularização do uso da área do aeroporto municipal e na engenharia jurídica que possibilitou a criação e implantação do Parque Ecológico “Diva Paim Barth”.

Além dessa sua trajetória profissional, Sérgio Canan foi membro do Conselho de Curadores e da Comissão de elaboração do anteprojeto de reformulação do Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Superior de Toledo – FUMEST, que, posteriormente, passou a ser a atual Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, e Coordenador do Grupo, da OAB Subseção de Toledo, Pró-Implantação do Curso de Direito em Toledo.

2. **LUIZ EDSON FACHIN**, que residiu em Toledo por diversos anos, Ministro do Supremo Tribunal Federal desde 2015 e professor titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), instituição na



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

qual, inclusive, exerceu funções de Direção. Em sua trajetória profissional na área jurídica, desempenhou, dentre outras, as seguintes atividades: professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); professor convidado da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), da PUC-RS, da UNESA e da Universidad Pablo de Olavide, de Sevilla, Espanha; Procurador do Estado do Paraná, Procurador Jurídico do antigo ITCF e Procurador Geral do INCRA; colaborador do Senado Federal na elaboração do novo Código Civil.

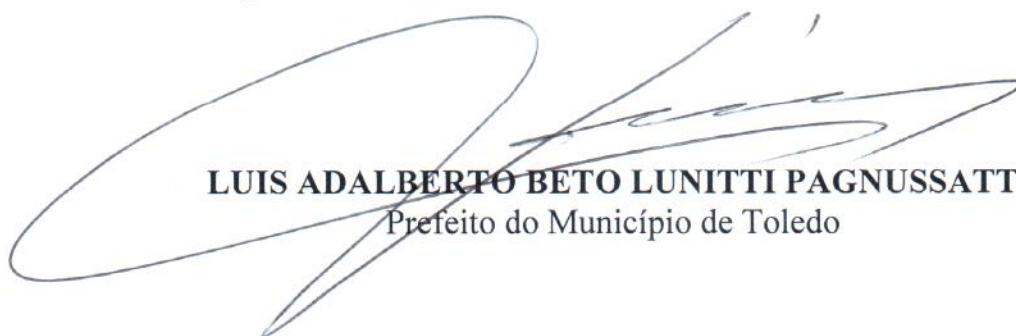
Luiz Edson Fachin foi, também, membro da Comissão do Ministério da Justiça sobre a Reforma do Poder Judiciário, do IBDCivil e do IBDFam e integra a Academia Brasileira de Direito Civil e a Associação Andrès Bello de juristas franco-latino-americanos, além de ser autor de diversas obras e artigos jurídicos.

A concessão do Título de Cidadão Honorário é, portanto, uma forma de homenagear essas ilustres personalidades, como reconhecimento e gratidão pelas suas ações em prol do desenvolvimento social, educacional, profissional e econômico do Município de Toledo.

Submetemos, pois, à análise desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **“concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sérgio Canan”**;
- Projeto de Lei que **“concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Luiz Edson Fachin”**.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Luiz Edson Fachin.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

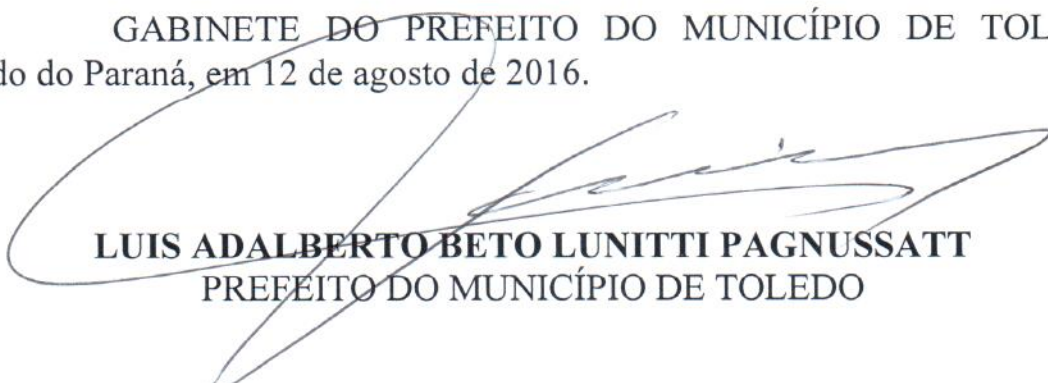
Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Luiz Edson Fachin, por sua atuação na promoção da justiça e da cidadania e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da concessão da distinção de que trata esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2016.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ EDSON FACHIN

Ministro do Supremo Tribunal Federal; Professor Titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFPR (Universidade Federal do Paraná); foi advogado, com atuação especial em consultoria de Direito Privado e arbitragem e também Professor da PUC-PR; Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo); pós-doutorado pelo Ministério das Relações Exteriores do Canadá; foi professor convidado da UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, da PUC/RS, da UNESA, da Universidad Pablo de Olavide, de Sevilla, Espanha; foi procurador do Estado do Paraná e membro do IBDCivil e do IBDFam; membro da Academia Brasileira de Direito Civil, do IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros), do IAP (Instituto dos Advogados do Paraná); membro da comissão do Ministério da Justiça sobre a Reforma do Poder Judiciário; atuou como colaborador no Senado Federal na elaboração do novo Código Civil brasileiro; em 2012, cumpriu período anual sabático como pesquisador do Instituto Max-Planck, de Hamburgo (1º semestre), e como Professor visitante da Dickson Poon Law School, do King's College, Londres (2º semestre); foi membro do Instituto de Altos Estudos da UFMG; membro da Associação Andrès Bello de juristas franco-latino-americanos; autor de diversas obras e artigos.